

P O R T A R I A 204/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

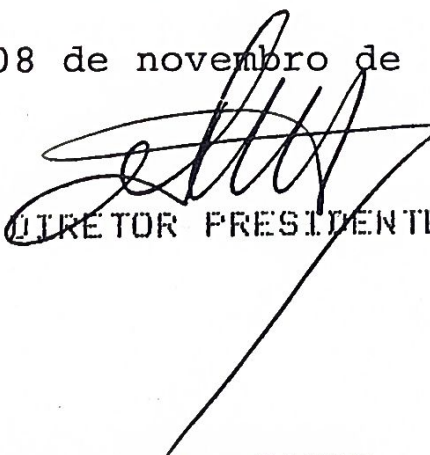
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a gratificação relativa ao Projeto Especial tipo B, atribuída à técnica VÂNIA AFFONSO DE MELLO.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos a partir de 16 de novembro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de novembro de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE